

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA N° 116**  
**DE 20 DE MAIO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualização do valor da tabela de home care do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 210ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 25 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Atualizar os códigos constantes no Anexo Único desta Portaria, os quais estarão disponíveis para consulta a partir da sua publicação, no site: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

**Art. 2º** – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de maio de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1YET-C6OV-0LX8-QQRN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 20/05/2024 10:31:07 (Docflow)

terça-feira, 21 de Maio de 2024 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.403

29

janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio à empregada efetiva: ELEONORA DE OLIVEIRA BANDOLIN MARTINS, CPF: 145.XXX.XXX-92, Cirurgiã Dentista C, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 02/05/2024 à 30/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Maio de 2024.

**DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Aracaju/SE, 02 de Maio de 2024.

**CARLA VALDETE FONTES CARDOSO**  
Diretora Geral  
Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n. 1153/2024-COMP.CON.DIRETA-FUNESA \_ .  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: AISLAYNE RODRIGUES VALENTIM – CPF nº 055.\*\*\*.385.\*\*  
OBJETO: Contratação de consultoria técnica com notória especialização profissional, para executar o processo de implantação e realização das atividades para o fortalecimento da linha de cuidado de doenças crônicas na Rede de Atenção à Saúde (RAS), principalmente na área de Oncologia, em atendimento as necessidades da FUNESA e da Secretaria de Estado da Saúde.  
DO VALOR: O valor total estimativo da despesa é de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil reais), onde o valor hora do profissional será de R\$ 100,00 (cem reais).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021  
BASE LEGAL: Inciso III alínea “c” do art. 74 da Lei nº 14.133/2021  
PARECER PROJU/FUNESA: N° 26/2024  
RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ARACAJU, 20 DE MAIO DE 2024

**CARLA VALDETE FONTES CARDOSO**  
DIRETORA GERAL

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1578/2024.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA - CNPJ/ MF N° 10.437.005/0001-30.  
CONTRATADA: LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - CNPJ: 21.280.462/0001-80.  
OBJETO: Contratação da plataforma de licitações eletrônicas denominada LICITANET, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente nas modalidades referidas na Lei nº 14.133/2021.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, desde que, obedecidos os critérios previstos no Decreto nº 342/2023 como também na Lei 14.133/2021, em especial, o seu artigo Art. 107.  
DO VALOR: O valor total da despesa é de R\$ 0,00 (Zero).  
BASE LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021  
PARECER PROJU/FUNESA: N° 29/2024  
RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ARACAJU, 20 DE MAIO DE 2024

**CARLA VALDETE FONTES CARDOSO**  
DIRETORA GERAL

**Fundação Hospitalar de Saúde**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA N° 191/2024  
DE 17 DE MAIO DE 2024**

Altera Composição dos membros da Comissão de Deliberação e Consulta da Via Administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS.

A DIRETORA-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

**CONSIDERANDO** que houve a necessidade de uniformizar a atividade administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde, criando procedimentos e conclusões únicas para casos idênticos;

**CONSIDERANDO** que houve a necessidade de qualificar e motivar os atos administrativos exarados no âmbito da administração autárquica, estabelecendo métodos de controle interno de legalidade, bem como atender à necessidade consultiva da direção da FHS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a funcionária, **Luciene de Melo Santana**, portadora do CPF nºXXX.415.555.XX, dispensada de exercer a função de membro da Comissão de Deliberação e Consulta da Via Administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS.

**Art. 2º** Fica o funcionário, **Gustavo Machado de S. e Silva**, portador do CPF nºXXX.853.765.XX, designado de exercer a função de membro da Comissão de Deliberação e Consulta da Via Administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS.

**Art. 3º** Fica constituída comissão de trabalho designando os servidores abaixo para constituirem a função de membro da comissão para deliberação e consulta da via administrativa sob a presidência do primeiro membro:

- I. **ANA BETRIZ RAMOS ROMERO LIBÓRIO** (portador do CPF: XXX.654.785-XX);
- II. **SUELEN SANTANA SANTOS**, (portador do CPF: XXX.616.645-XX);
- III. **ISADORA MAIARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO** (portador do CPF: XXX.894.135-XX);
- IV. **MYLENA SILVA DANTAS** (portador do CPF: XXX.761.165-XX);
- V. **RODRIGO SANTOS BATISTA** (portador do CPF: XXX.435.795-XX);
- VI. **GUSTAVO MACHADO DE S. SILVA** (portador do CPF: XXX.853.765-XX);
- VII. **FELIPE AFONSO DA COSTA CRUZ** (portador do CPF: XXX.046.014-XX);
- VIII. **CRISTHIANO OLIVEIRA MASCARENHAS** (portador do CPF: XXX.980.125-XX).

**Parágrafo único** - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 3º** Os membros desta Comissão serão remunerados nos termos da Legislação em vigor.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1 de maio de 2024 com término até 31 de dezembro de 2024, e revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

Aracaju (SE), 17 de maio de 2024

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 20 de maio de 2024 na edição do D.O.E 29402

**Fundação De Saúde Parreiras Horta**

**PORATARIA N. 196 DE 14 DE MAIO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME A LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E A LEI FEDERAL N° 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2024 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 1536/2023, celebrado entre a Fundação de Saúde Parreiras Horta e a Empresa GERAES DIAGNÓSTICA LTDA, conforme o disposto no Inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, bem como no § 3º do art. 7º e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. O objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em aquisições de MEIO DE OGAWA KUDOH para uso nos Laboratórios de *Tuberculose e Hanseníase*.

I. Gestor do Contrato: **Cliomar Alves Santos**, portador do CPF nº 048.XXX.XXX-95, lotado na Superintendência do Lacen/FSPH .

II. Fiscal Titular do Contrato: **Luciano Renovado Jacob**, portador do CPF nº 589.XXX-49, lotado na Gerência de Microbiologia desta Fundação.

III. Suplente do Contrato: **Luiz Henrique Bezerra Souza**, portador do CPF nº 069.XXX-14, lotado na Gerência de Microbiologia desta Fundação.

**Art. 2º** - A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização contratual tem início conforme o disposto nesta Portaria de Designação e termina após o término da vigência da Ata de Registro de Preços, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

**§º - Caso haja prorrogações da Ata de Registro de Preços, as atribuições do Gestor e dos Fiscais designados serão mantidas, exceto em casos de dispensa ou exoneração, seguidos da nomeação de novo Gestor e Fiscais.**

**§º - O substituto exercerá suas funções na ausência ou em eventual impedimento legal do titular.**

**Art. 3º** - Cabe ao Gestor da Ata de Registro de Preços tomar as medidas necessárias para formalizar a substituição dos fiscais assim que tomar conhecimento de qualquer fato, atual ou futuro, que os impeça de continuar exercendo suas atribuições.

**Art. 4º** - Ao servidor designado como fiscal compete fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços, reportando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as medidas necessárias, além de desempenhar as atribuições legais inerentes a ele.

Parágrafo único. As decisões e providências que excederem a competência do Fiscal da Ata de Registro de Preço e apresentarem potencial risco de prejuízo à administração devem ser comunicadas ao Gestor, que, por sua vez, encaminhará à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor em 14 de Maio de 2024.

**Charles Leal Souza**  
Diretor Geral

**Ipesaúde**

**PORATARIA N° 116  
DE 20 DE MAIO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualização do valor da tabela de home care do IPESAÚDE,

consoante a decisão proferida na 210ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 25 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar os códigos constantes no Anexo Único desta Portaria, os quais estarão disponíveis para consulta a partir da sua publicação, no site: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de maio de 2024

**CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

**PORTARIA N° 132**  
DE 20 DE MAIO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de organizar a tabela do IPESAÚDE e promover um atendimento qualificado aos beneficiários;

Considerando as decisões proferidas nas 204ª, 205ª e 206ª Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorridas, respectivamente, nos dias 19 de outubro; 04 e 21 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a tabela de pacotes de honorários médicos e serviço hospitalar + OPME referentes as especialidades de Cardiologia e Radiologia Vascular e Intervencionista do IPESAÚDE, que estará disponibilizada no Anexo Único desta Portaria, constante no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - Revogar os códigos referentes a Neurocirurgia constantes na Portaria nº 137, de 28 de junho de 2019.

Art. 3º - O presente documento altera as Portarias nº 137, de 28 de junho de 2019 e nº 141, de 13 de setembro de 2022.

Art. 4º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de maio de 2024

**CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA DE VALOR N.º 0470/2024**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE**

**CONTRATADA: JOHNATA DOS SANTOS FARIAS - CNPJ: 49.319.648/0001-14**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de recarga e manutenção de primeiro e segundo níveis de extintores de incêndio com reposição de peças e fornecimento de material, para atender as necessidades do IPESAÚDE.

**PERÍODO CONTRATUAL:** Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de maio de 2024, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo nos limites legais, haja vista tratar-se de serviço continuado.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 4.989,99 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4707/2024**

**PARECER JURÍDICO:** 557/2024

**FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15204 04.302.0031 0191 3.3.90.39 1799

Aracaju, 6 de maio de 2024

**Cláudio Mitidieri Simões**  
Presidente

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE**

**CONTRATADA: MASTER SERV SAÚDE AMBIENTAL & SERVIÇOS LTDA - 00.633.097/0001-70**

**OBJETO:** 1 - Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 014/2022, por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de maio de 2024. 2- Formalizar a alteração do endereço da empresa, de Rua Amíntas Machado de Jesus, nº 126, sala B-121, Bairro Rosa Elze, CEP 49.100-000, para Rua João Mascarenhas, nº 22, Bairro Luzia, CEP 49.048-190, na cidade de Aracaju/SE, conforme consta no aditivo contratual nº 07 da sociedade.

**PARECER JURÍDICO:** 437/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2024

Aracaju, 13 de maio de 2024

**Cláudio Mitidieri Simões**  
Presidente

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 040/2024**

**CONTRATANTE: IPESAÚDE**

**CONTRATADO: GRUPO ESPECIALIZADO EM CLÍNICA MÉDICA LTDA como fantasia GECLIN, n.º 11.431.0121/0001-04**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/339039/1799

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 720.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2024

**PARECER JURÍDICO:** N.º 461/2024 - PROJUR - IPESAÚDE

**PROCESSO N.º 015204.13690/2024-6 (EDOC 2963/2024)**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 035/2022**

**CONTRATANTE: IPESAÚDE**

**CONTRATADO: LS ARACAJU ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA n.º 32.019.211/0001-62**

**OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/339039/1799

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2024

**PARECER JURÍDICO:** N.º 684/2024 - PROJUR - IPESAÚDE

**PROCESSO N.º 015204.31678/2024-3 (EDOC 6734/2024)**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 030.2022**

**CONTRATANTE: IPESAÚDE**

**CONTRATADO: INSTITUTO DE ODONTOLOGIA CLINICA E SISTEMICA - IOCS - 32.125.143/0001-16**

**OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/339039/1799

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2024

**PARECER JURÍDICO:** N.º 330/2024 - PROJUR - IPESAÚDE

**PROCESSO N.º 015204.12631/2024-7 (EDOC 2797/2024)**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 025/2022**

**CONTRATANTE: IPESAÚDE**

**CONTRATADO: HUMBERTO PIEDADE RALIN n.º 41.356.597/0001-99**

**OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/339039/1799

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2024

**PARECER JURÍDICO:** N.º 667/2024 - PROJUR - IPESAÚDE

**PROCESSO N.º 015204.29725/2024-8 (EDOC 7124/2024)**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 034/2019**

**CONTRATANTE: IPESAÚDE**

**CONTRATADO: GESTAO SERVICOS MEDICOS DE SERGIPE SOCIEDADE SIMPLES PURA n.º 32.548.573/0001-40**

**OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/339039/1799

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2024

**PARECER JURÍDICO:** N.º 614/2024 - PROJUR - IPESAÚDE

**PROCESSO N.º 015.204.28786/2024-2 (EDOC 5974/2024)**

**CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Diretor Presidente

Itps



GOVERNO DE SERGIPE

INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO DE RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ITPS n.º 310/2024 ITPS - C.I.N.R.º: 304/2024-ITPS, Data da de: 07/05/2024.

CONTRATANTE: BIGFERTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.

CONTRATADA: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Análises Químicas em Amostras de Fertilizantes em conformidade a Proposta de Serviços de Ensaios n.º 221/2024-ITPS.

PARECER JURÍDICO: N.º 14/2024 PROJUR-ITPS

VALOR MENSAL: R\$ 1.019,01 (um mil e dezenove reais e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 12.228,12 (doze mil e duzentos e vinte e oito reais e doze centavos).

PERÍODO: De 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA:

1.000.00.00 – Receitas Correntes;

1.600.00.00 – Receita de Serviços;

1.610.04.11 – Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Aracaju, 20 de maio de 2024.

Lúcia Calumby Barreto de Macedo.

Diretora-Presidente "em exercício" do ITPS.

# ANEXO ÚNICO

## TABELA HOME CARE IPESAUDE

Código	Descrição – REMOÇÕES (ARACAJU, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, BARRA DOS COQUEIROS E SÃO CRISTOVÃO	Valor R\$
0.92.90.1000	USB - UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO - DIA - 1 TRECHO	R\$ 150,00
0.92.90.2006	USB - UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO - DIA - 2 TRECHOS	R\$ 280,00
0.92.90.3002	USB - UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO - NOITE - 1 TRECHO	R\$ 125,00
0.92.90.4009	USB - UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO - NOITE - 2 TRECHOS	R\$ 200,00
0.92.90.5005	USA - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - DIA - 1 TRECHO	R\$ 490,00
0.92.90.5030	USA - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - DIA - 2 TRECHOS	R\$ 880,00
0.92.90.5048	USA - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - NOITE - 1 TRECHO	R\$ 490,00
0.92.90.6028	USA - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - NOITE - 2 TRECHOS	R\$ 880,00
Código	Descrição – REMOÇÕES DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE	Valor R\$
0.91.14.0200	USB - UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO – DIURNO -KM	R\$ 10,00
0.91.14.0201	USB - UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO – NOTURNO – KM	R\$ 11,00
0.91.14.0202	USB - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO – DIURNO – KM	R\$ 14,00
0.91.14.0203	USB - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO – NOTURNO – KM	R\$ 16,00
Código	Descrição – DIÁRIAS INTERNAÇÃO	Valor R\$
0.91.01.0896	DIÁRIA DE 06H	R\$ 103,50
0.91.01.0888	DIÁRIA DE 12H	R\$ 155,25
0.91.01.0870	DIÁRIA DE 24H – SEM RESPIRADOR	R\$ 281,75
Código	Descrição – ATENDIMENTO DOMICILIAR	Valor R\$
0.92.19.0014	FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATÓRIA DOMICILIAR - SESSÃO	R\$ 35,00
0.92.19.1517	FONOAUDIOLOGIA DOMICILIAR - SESSÃO	R\$ 50,00
0.91.19.0088	TERAPIA OCUPACIONAL DOMICILIAR - SESSÃO	R\$ 50,00

0.91.19.1029	TERAPIA PSICOLÓGICA DOMICILIAR - SESSÃO	R\$ 50,00
0.92.19.2017	NUTRICIONISTA DOMICILIAR - VISITA	R\$ 50,00
0.91.19.1027	ENFERMEIRO DOMICILIAR - VISITA	R\$ 70,00
0.91.19.1032	ASSISTENTE SOCIAL DOMICILIAR - VISITA	R\$ 50,00
0.91.19.1025	MEDICO DOMICILIAR - VISITA	R\$ 185,00
0.91.19.0045	MEDICO ESPECIALISTA - VISITA	R\$ 185,00
0.91.19.0193	PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM DOMICILIO	R\$ 185,00
0.91.19.0177	GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM 1X AO DIA (CURATIVOS, ADM DE MEDICAMENTOS, ETC) - DIÁRIA	R\$ 45,00
0.91.19.0118	GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM 2X AO DIA (CURATIVOS, ADM DE MEDICAMENTOS, ETC) - DIÁRIA	R\$ 90,00
0.91.19.0185	GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM 3X AO DIA (CURATIVOS, ADM DE MEDICAMENTOS, ETC) - DIÁRIA	R\$ 135,00
<b>Código</b>		<b>Descrição – GASOTERAPIA</b>
0.91.07.0341	OXIGÊNIO VAZÃO 1L/MIN/HORA	R\$ 3,00
0.91.07.0350	OXIGÊNIO VAZÃO 2L/MIN/HORA	R\$ 5,00
0.91.07.0368	OXIGÊNIO VAZÃO 3L/MIN/HORA	R\$ 7,00
0.91.07.0376	OXIGÊNIO VAZÃO 4L/MIN/HORA	R\$ 9,00
0.91.07.0384	OXIGÊNIO VAZÃO 5L/MIN/HORA	R\$ 11,00
0.91.07.0392	OXIGÊNIO VAZÃO 8L/MIN/HORA	R\$ 15,00
0.91.07.0490	OXIGÊNIO VAZÃO 10L/MIN/HORA	R\$ 18,00
0.91.07.0554	OXIGÊNIO VAZÃO 15L/MIN/HORA	R\$ 22,00

Código	Descrição – EQUIPAMENTOS	Valor R\$
0.91.04.1198	TAXA DE RESPIRADOR BIPAP/CPAP , POR DIA - DOMICILIAR	R\$ 40,00
0.91.04.1643	ALUGUEL CONCENTRADOR DOMICILIAR - DIA	R\$ 25,00
0.91.04.1651	ALUGUEL RESPIRADOR VOLUMÉTRICO - DIA	R\$ 120,00
0.91.04.1490	ALUGUEL ASPIRADOR - DIA	R\$ 2,00
0.91.04.1570	ALUGUEL CADEIRA DE RODAS - DIA	R\$ 2,50
0.91.04.1589	ALUGUEL CADEIRA HIGIÉNICA - DIA	R\$ 2,50
0.91.04.1562	ALUGUEL CAMA HOSPITALAR - DIA	R\$ 4,50
0.91.04.1538	ALUGUEL GLICOSIMETRO - DIA	R\$ 2,00
0.91.04.1678	ALUGUEL RESPIRADOR DE PRESSÃO - DIA	R\$ 75,00
0.91.04.1554	ALUGUEL SUPORTE DE SORO - DIA	R\$ 2,50
0.91.04.0190	ALUGUEL OXIMETRO - DIA	R\$ 20,00
0.91.04.1546	ALUGUEL BOMBA DE INFUSÃO	R\$ 5,00
0.91.04.1511	ALUGUEL DE NEBULIZADOR	R\$ 2,00
0.91.04.1619	ALUGUEL DE ESCADA	R\$ 2,50
0.91.04.1520	ALUGUEL ESTETOSCOPIO	R\$ 2,00
0.91.04.1597	ALUGUEL MONITOR CARDIACO	R\$ 19,03